



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

INDICAÇÃO Nº _____

IND 1777/2002

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.A.F. (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Em 25/03/02

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia de Águas e Saneamento do Distrito Federal - CAESB, a instalação de rede de águas compatível com as necessidades da região, em substituição à rede provisória, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Companhia de Águas e Saneamento do Distrito Federal - CAESB, a instalação de rede de águas compatível com as necessidades da região, em substituição à rede provisória, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Companhia de Águas e Saneamento do Distrito Federal, - CAESB, a instalação de rede de águas compatível com as necessidades da região, em substituição à rede provisória, na Região Administrativa do Gama – RA II, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida àquela população.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2002.

Leonardo Prudente
Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

